



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.784, DE 05 DE JANEIRO DE 2.010.

## Nomeia Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL**, assim constituída.

**Presidente:** Paulo Antunes

**Vice-Presidente:** Odevalde Ferreira Gonçalves

**Membros:** Eduardo Pimentel Nicolosi  
José Abílio Barbosa  
José David Gonçalves  
Luiz Antonio Marçon  
Marcos Antonio Mazzega Lemos  
Maria de Lourdes Beneti  
Maria Luiza Valim Palma  
Nestor José Benelli  
Paulo Roberto Figueiredo  
Pedro Valim Sobrinho  
Vagner Nunes Dourado

**Parágrafo Único** - Nos impedimentos do Presidente, fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves.

**Art. 2º** - Fica designado o Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** - Fica o Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves, autorizado a assinar em nome do Senhor Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto 5.784, de 05 de Janeiro de 2010

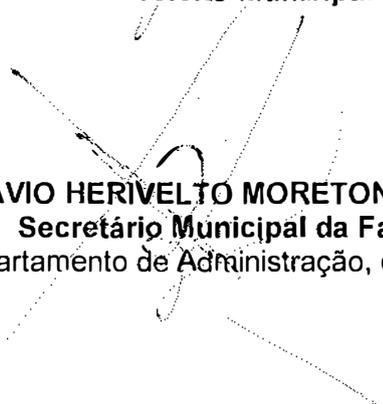
---

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Janeiro de 2.010.

  
**ÉZIO SPERA**  
**Prefeito Municipal**

  
**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Janeiro de 2.010